



RESOLUÇÃO Nº. 144 - CEPEX/2014

Aprova o projeto Prevalência do Transtorno do Espectro do Autismo em Crianças Matriculadas na Educação Infantil da Cidade de Montes Claros – Minas Gerais.

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 078/2014 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 19/11/2014,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Prevalência do Transtorno do Espectro do Autismo em Crianças Matriculadas na Educação Infantil da Cidade de Montes Claros – Minas Gerais, a ser realizado no período de novembro/2014 a outubro/2016, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
MARISE FAGUNDES SILVEIRA	1046785-0	Ciências Exatas	Coordenadora	10
ANDRÉA MARIA ELEUTÉRIO DE BARROS LIMA MARTINS	1046434-5	Odontologia	Professora	02
LUCYANA CONCEIÇÃO FARIAS	---	---	Professora	---
DESIRÉE SANT'ANA HAIKAL	1104543-2	Odontologia	Professora	02
FERNANDA ALVES MAIA	0891656-1	Fisiopatologia	Professora	10
MARIA TEREZA CARVALHO ALMEIDA	1057203-0	Fisiopatologia	Professora	10
VICTOR BRUNO DA SILVA	---	---	Acadêmico	---
RAFAEL SILVEIRA FREIRE	---	---	Acadêmico	---

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de novembro de 2014.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.